



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 184/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, II do Regimento Interno, que seja feito envio de projeto de lei solicitando autorização para o pagamento de gratificação de fim de ano aos agentes de saúde e agentes de combate às endemias.

Sala das sessões da Câmara, em 20 de novembro de 2023.


Melissa Terra Agreli Mattos
Vereadora

Justificação: Entendemos que os ACS e ACE tem papel fundamental no funcionamento das Equipes de saúde da Família. Todos os anos, o Ministério da Saúde encaminha incentivo financeiro adicional para que seja utilizado no fortalecimento das ações de saúde da família. Não encontro melhor



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

aplicação que na valorização e incentivo ao trabalho dos profissionais de saúde.

Dessa forma, solicito encaminhamento de projeto de lei para possibilitar o pagamento aos ACE e ACS de incentivo financeiro adicional, previsto no Parágrafo único do Artigo 5º do Decreto Federal nº 8.474 de 22 de junho de 2015 e na Lei Federal nº 12.994, alterada pela Lei nº 13.708/2018.

Conforme art. 113, XXII da Lei
Orgânica Municipal, o prazo
para resposta é
30 / 11 / 2023.

Secretaria Executiva da Câmara